



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 18 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKFFNZEXNTCYQ0Y2NDK5MU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves s/n Centro – Fátima – Bahia CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 069/2024

DE 17 JULHO DE 2024.

Dispõe sobre: “altera a composição do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município de Fátima – Bahia, referente ao biênio 2023/2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Municipal nº 218 de 08 de outubro de 2001.

DECRETO:

Art. 1º. O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, referente ao biênio 2023/2025, nomeado através do Decreto nº 010 - A/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração em sua composição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Titular: Markson Nayando Jesus Gama

Suplente: Kelly Bomfim dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

Titular: Eliane de Souza Fontes

Suplente: Marta Mariane Santana Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SME

Titular: Ualdson Borges Silveira

Suplente: Taiza Fernanda Fontes Andrade dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Pascoal Ribeiro dos Santos Neto

Suplente: Romeu Oliveira de Jesus

I– REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO, USUÁRIOS E DA COMUNIDADE EM GERAL

E-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Tancredo Neves s/n Centro – Fátima – Bahia CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

MEMBROS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Naiara Sousa da Costa

Suplente: Josefa Eloisa de Sousa Maciel

MEMBROS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria Nilda Reis de Medeiros

Suplente: Patrícia dos Santos Jesus

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE FATIMENSE - ASCAF

Titular: Tiago Carvalho Santos

Suplente: Josefa Cristina Batista Santana

ASSOCIAÇÃO MÚSICOS DA ORQUETRA FILARMÔNICA PRIMEIRO DE ABRIL - AMOFIPA

Titular: José Bomfim Silva Andrade

Suplente: Edimilson Oliveira Souza

Art. 2º. Permanecem inalterado o período de gestão dessa composição que terá mandato até janeiro de 2025, permitida a recondução para mais um biênio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a 09 de julho de 2024.*

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, 17 DE JULHO DE 2024.

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br

2